



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

PORTARIA Nº 1364, de 18 de janeiro de 2013.

EMENTA: DESIGNA COORDENADORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 342, de 20 de novembro de 1998 e Lei nº 592, de 22 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Servidor **Weverton Viana Maier** (Agente de Vigilância Sanitária I) como Coordenador da Vigilância de Sanitária do Município de Marilândia.

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 18/01/2013.

Data de Publicação.